



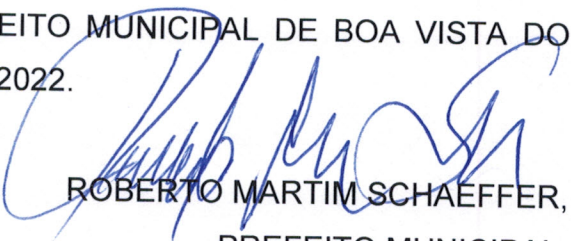
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 264, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR O SISTEMA DE SOBREAviso.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

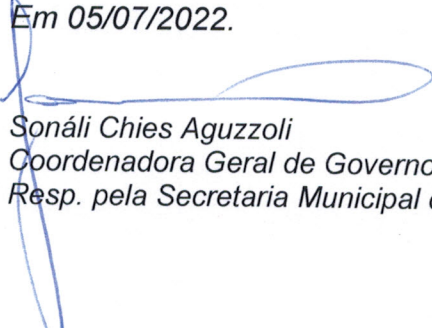
**DESIGNA**, a contar de 06 de julho de 2022, o servidor **MARCIANO TEXEIRA**, mat. 631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, para cumprir o sistema de sobreaviso, de forma intercalada, de segunda a sexta-feira, no horário das 17h30min de um dia até às 7h20min do dia seguinte, totalizando 13h50min e nos finais de semana e feriados, no horário das 7h20min de um dia até às 7h20min do dia seguinte, totalizando 24h, quando convocado, nos termos do Art. 57 e 58, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal nº. 072, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto nº 056, de 18 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 05/07/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento